

EDITAL Nº 01/2020/CMDCA

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Romelândia - SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014 e na Lei Municipal n. 2.331/2019, torna pública a RELAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) INSCRITOS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS para o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Romelândia - SC dispostos no Edital nº 01/2020/CMDCA e suas retificações.

1. Inscrições DEFERIDAS:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO
001	Celita Einsweiler
002	Maristela Maria Kopalski
003	Celia Schaefer Theisen

2. Inscrições INDEFERIDAS:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO
004	Martili Rodrigues da Fonseca

3. O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, no período **10 (dez) a 12 (doze) de fevereiro de 2020**, no horário de atendimento ao público, das 07h:30 às 11h:30 e das 13h:30 as 17h:30, na sede do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), junto ao CRAS do município.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado o presente resultado preliminar.

Romelândia/SC, 06 de fevereiro de 2020



Nelson Noviski

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Romelândia - SC